

Outubro 2023

Código de Conduta Global para Terceiros (fornecedores e prestadores de serviços)

www.pwc.com/thirdpartycodeofconduct



pwc

Índice

1 Introdução

Definições	2
Manifeste-se	3
Conformidade com este Código, leis e regulamentos	3
Due diligence e monitoramento	3

4 Construir confiança na maneira como fazemos negócios

Independência	4
Conflitos de interesses e situações sensíveis	4
Competindo de forma justa	5
Combate à corrupção e ao suborno	5
Crimes econômicos e lavagem de dinheiro	6
Uso de informações privilegiadas (insider trading)	6
Sanções e controles de exportação	6

7 Construir confiança uns com os outros

Práticas de contratação e emprego	7
Salários e carga horária	7
Interações de Terceiros com o seu pessoal	8
Trabalho infantil	8
Tráfico de pessoas e escravidão moderna	8
Saúde e segurança	8
Liberdade de associação	8

9 Construir confiança em nossas comunidades

Gestão ambiental	9
------------------	---

10 Construir confiança em como utilizamos informações

Confidencialidade e proteção de dados	10
Propriedade intelectual	10
Segurança de TI	10
Redes sociais	11

11 Aderência a este Código



Introdução

A PwC é reconhecida como líder global em serviços profissionais, trabalhando com muitas das organizações mais renomadas do mundo. O objetivo da PwC é construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes.

A PwC tem o compromisso de trabalhar com uma estrutura de padrões éticos e profissionais, bem como leis, regulamentos, políticas internas e os seguintes valores fundamentais:



Agimos com integridade

- Defendemos o que é certo, mesmo em situações adversas.
- Entregamos e demandamos a mais alta qualidade.
- Tomamos decisões e atuamos como se a nossa reputação pessoal estivesse em jogo.



Fazemos a diferença

- Mantemo-nos informados e formulamos questões sobre o futuro do mundo em que vivemos.
- Produzimos impactos positivos em nossos colegas, clientes e na sociedade por meio de nossas ações.
- Reagimos de forma ágil às constantes mudanças no ambiente em que atuamos.



Cuidamos das pessoas

- Empenhamo-nos em conhecer cada pessoa e aquilo que é importante para ela.
- Reconhecemos o valor de cada pessoa e sua contribuição.
- Apoiamos as pessoas a se desenvolverem e expressarem o seu potencial máximo.



Trabalhamos juntos

- Colaboramos e compartilhamos relacionamentos, ideias e conhecimentos, expandindo nossos limites.
- Buscamos e integramos uma ampla variedade de perspectivas, pessoas e ideias.
- Damos e solicitamos **feedback** de modo a aprimorar os outros e a nós mesmos.



Desafiamos o limite do possível

- Ousamos na busca do novo como alternativa possível e viável ao status quo.
- Inovamos, experimentamos e aprendemos com os erros.
- Somos abertos a novas possibilidades e ideias.

A PwC é signatária do Pacto Global das Nações Unidas (“UNGC”) e também está comprometida com os dez princípios básicos do UNGC. Esses princípios estão refletidos neste Código.

O Código de Conduta para Terceiros (fornecedores e prestadores de serviços) (“Código”) da PwC explica os padrões mínimos de integridade e conduta de negócios que a PwC espera dos Terceiros com quem faz negócios. A PwC espera que os Terceiros exijam os mesmos níveis de integridade e conduta de negócios de seu pessoal e de qualquer pessoa de fora de sua organização que seja contratada para prestar serviços para ou com a PwC.

A PwC reconhece que nenhum código de conduta é capaz de cobrir todas as situações que os Terceiros podem encontrar. Consequentemente, este Código não substitui as obrigações e a responsabilidade dos Terceiros de agir com bom senso e obter orientações sobre a adequada conduta dos negócios. Incentivamos os Terceiros a buscar orientações e auxílio adicionais dos funcionários da PwC responsáveis por seus serviços para ou com a PwC.

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) fornece orientação, incluindo as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (as Diretrizes da OCDE), por meio de princípios e padrões não vinculativos para conduta empresarial responsável ao operar globalmente. As Diretrizes da OCDE fornecem uma estrutura valiosa para definir os requisitos e padrões de conformidade aplicáveis. Embora a rede da PwC consista em empresas que são entidades legais separadas que não formam uma corporação ou empresa multinacional, os padrões e políticas da rede da PwC são informados e atendem às metas e objetivos das Diretrizes da OCDE.

Definições

Terceiro/Terceiros

Pessoas jurídicas (incluindo seu pessoal*) ou pessoas físicas subcontratadas para trabalhar para ou com a PwC ou que fornecem mercadorias ou prestam serviços à PwC.

*Pessoal: funcionários ou subcontratados de Terceiros.

Manifeste-se

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de lidar com possíveis violações e proteger seus sócios e funcionários contra retaliações por comunicar preocupações de boa-fé.

Como isso se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros comuniquem, de boa-fé, qualquer preocupação que possa surgir com relação a negócios da PwC (incluindo o fornecimento de mercadorias ou a prestação de serviços à PwC) e possíveis violações deste Código, de leis ou regulamentos ou de padrões éticos ou profissionais.

Exceto quando proibido por lei ou regulamento, a PwC espera que os Terceiros comuniquem suas preocupações relacionadas a este Código por meio dos seguintes canais:

- aos funcionários designados como responsáveis pelo(s) serviço(s) do Terceiro para ou com a PwC;
- utilizando os canais apropriados disponíveis na PwC;
- entrando em contato com a linha direta global de ética e conformidade da PwC, pelo endereço pwc.com/ethics.

As preocupações podem ser comunicadas anonimamente.

A PwC espera que os Terceiros informem a seu pessoal que eles não estarão sujeitos a retaliações por comunicar uma preocupação de boa-fé.

A PwC analisará/investigará as preocupações levantadas e irá encaminhá-las aos Terceiros para gerenciamento e investigação, conforme necessário.

Conformidade com este Código, leis e regulamentos

Os Terceiros devem cumprir as leis e regulamentos locais e internacionais aplicáveis, bem como este Código. Caso alguma lei ou regulamento aplicável seja mais restritivo que este Código, essa lei ou regulamento terá precedência.

A PwC espera que os Terceiros implementem as políticas, procedimentos e treinamentos considerados necessários pelo Terceiro para cumprir este Código.

Due diligence e monitoramento

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de monitorar a conformidade com suas políticas e padrões internos. A conformidade com nossas políticas e padrões é um importante componente do sucesso da PwC.

Como isso se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros tenham processos e controles implementados para cumprir este Código.

Quando apropriado, a PwC realiza **due diligence** com base em risco de Terceiros como parte da avaliação de seu relacionamento com Terceiros. A PwC espera que os Terceiros forneçam informações completas e corretas para facilitar os esforços de **due diligence** realizados pela PwC sempre que solicitado.

Se a PwC determinar que um Terceiro violou este Código, ela pode exigir que o Terceiro implemente um plano de remediação ou, em algumas circunstâncias, suspender ou encerrar o relacionamento com o Terceiro.



Construir confiança na maneira como fazemos negócios

Independência

Nosso padrão

A PwC trabalha em um ambiente regulamentado e deve cumprir as leis aplicáveis e as normas e obrigações locais e internacionais a fim de manter sua independência com relação a clientes de auditoria. A PwC evita e endereça ativamente circunstâncias que representem ou possam representar ameaças à sua independência. A adesão aos princípios fundamentais de integridade e objetividade é importante na prestação de todos os serviços profissionais, e nossa independência está respaldada na conformidade com esses princípios quando a PwC oferece serviços de auditoria.

A PwC define independência como a liberdade no que se refere a interesses e relacionamentos que prejudiquem ou possam prejudicar a objetividade da PwC ao prestar serviços de auditoria.

Como isso se aplica a Terceiros

Pode haver circunstâncias em que os Terceiros deverão cumprir algumas das obrigações de independência que se aplicam à PwC. Isso dependerá da natureza de seu relacionamento com a PwC, incluindo Terceiros que auxiliam a PwC na prestação de serviços profissionais e Terceiros com os quais a PwC colabora no mercado. A PwC informará esses Terceiros sobre suas obrigações.

Quando solicitado pela PwC, os Terceiros devem cumprir e informar seu pessoal sobre sua responsabilidade de cumprir determinadas obrigações de independência.

Conflitos de interesses e situações sensíveis

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de identificar e resolver situações reais ou potenciais de conflitos de interesse e situações sensíveis que possam surgir na condução de seus negócios antes de aceitar, iniciar ou dar continuidade aos serviços.

A PwC define conflitos de interesses como qualquer circunstância que possa gerar dúvidas sobre a capacidade de a PwC agir com objetividade ao prestar serviços ou com relação a negócios da PwC. A PwC define uma situação sensível como qualquer circunstância que possa provocar um grave problema comercial, reputacional ou de relacionamento com clientes para a PwC.

Como isso se aplica a Terceiros

Se um Terceiro tiver conhecimento de um conflito de interesses ou de uma situação sensível, real ou potencial, que possa afetar seu trabalho para ou com a PwC ou de alguma outra forma, ele deve notificar a PwC imediatamente.

Dependendo das circunstâncias, os Terceiros terão que implementar medidas adequadas para gerenciar o conflito de interesses ou a situação sensível.

Competindo de forma justa

Nosso padrão

A PwC tem um compromisso com a concorrência justa e não tolera nenhum tipo de atividade anticompetitiva.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem se abster de qualquer tipo de concorrência desleal de acordo com as leis e regulamentos antitruste e de concorrência aplicáveis, seja individualmente ou em conjunto com outras pessoas físicas ou jurídicas. Especificamente, os Terceiros não devem celebrar nenhum acordo, formal ou informal, que vise restringir ilegalmente a concorrência; fixar preços, remunerações ou benefícios; ou alocar clientes, mercados, pessoas ou serviços para a PwC, em nome da PwC ou de qualquer outra maneira associada a seu relacionamento com a PwC.

Combate à corrupção e ao suborno

Nosso padrão

A PwC não tolera nenhuma forma de corrupção ou suborno. Pedir, aceitar, oferecer, prometer ou pagar subornos ou fazer outros pagamentos inadequados, incluindo pagamentos de facilitação, é estritamente proibido, seja diretamente ou por meio de terceiros.

A PwC define corrupção como pagamentos inadequados ou outros incentivos, conduta ilegal/criminosa, abuso de um poder confiado a fim de obter ganhos pessoais ou fornecimento de uma vantagem inadequada. A PwC define suborno como o ato de oferecer, prometer, dar, aceitar ou pedir dinheiro, um presente ou qualquer coisa de valor (incluindo valor não monetário, por exemplo, a oferta de um estágio ou treinamento) como incentivo ou recompensa por fazer algo ilegal, antiético, inadequado, que viole a confiança ou que busque influenciar indevidamente o julgamento ou a tomada de decisões do receptor. A PwC define um pagamento de facilitação (“taxa de urgência”) como um pagamento de qualquer valor, ainda que pequeno, oferecido em dinheiro ou equivalente a funcionários públicos ativos ou fora de serviço para que eles executem funções de rotina que já são obrigados a executar (por exemplo, acelerar a obtenção de autorizações, licenças, vistos, correspondências ou serviços públicos).

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem se envolver com corrupção, suborno ou qualquer outra atividade (incluindo pagamentos inadequados) que possa sugerir envolvimento com corrupção ou suborno ao trabalhar para ou com a PwC. Isso inclui pagamentos de facilitação (“taxa de urgência”) ou a oferta ou recebimento de tratamento preferencial que possa ser interpretado como um suborno para ou em nome da PwC.

Os Terceiros não devem aceitar nem oferecer nenhum presente ou favor a funcionários públicos ativos ou ex-funcionários públicos ou a partes comerciais pela PwC ou em seu nome sem obter a autorização prévia da PwC.

Crimes econômicos e lavagem de dinheiro

Nosso padrão

A PwC não tolera crimes econômicos, incluindo lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

A PwC define crimes econômicos como atos ilegais realizados a fim de obter ganhos financeiros ou econômicos. A PwC define lavagem de dinheiro como o processo pelo qual os rendimentos de atividades ilegais são disfarçados para que pareçam ser provenientes de fontes legítimas. Isso inclui ocultação, aquisição, uso ou retenção desses rendimentos ou a facilitação da aquisição, uso, retenção ou controle desses rendimentos.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem prestar nenhum serviço nem celebrar nenhum acordo que promova ou possa constituir o envolvimento direto ou indireto da PwC em crimes econômicos, incluindo atividades de lavagem de dinheiro. Os Terceiros não devem direcionar recursos ou apoiar atividades ilegais (por exemplo, terrorismo, sonegação fiscal, fraude).

Uso de informações privilegiadas (insider trading)

Nosso padrão

A PwC não tolera a negociação ou divulgação de informações privilegiadas.

A PwC define informações privilegiadas como dados sobre uma empresa (por exemplo, previsões financeiras, propostas de fusão ou aquisição e mudanças relevantes de profissionais) que não foram tornadas públicas. Informações privilegiadas podem vir de qualquer fonte, não só da PwC.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem se envolver no uso indevido, na aquisição ou na divulgação de informações privilegiadas, independentemente de as informações terem ou não sido obtidas ao trabalhar para ou com a PwC.

Um Terceiro que estiver em posse de informações privilegiadas sobre uma empresa não deve comprar nem vender nenhum título da empresa em questão.

Sanções e controles de exportação

Nosso padrão

A PwC não realiza atividades nem auxilia nenhuma outra parte a violar as sanções econômicas ou leis e regulamentos de controle de exportação aplicáveis.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem cumprir as sanções econômicas e as leis e regulamentos de controle de exportação aplicáveis e evitar qualquer ação que leve a si mesmos ou a PwC a violar as sanções econômicas e controles de exportação aplicáveis.



Construir confiança uns com os outros

A PwC espera que os Terceiros mantenham condições de trabalho que respeitem os direitos humanos e os padrões internacionais, incluindo os presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos e os princípios referentes a direitos fundamentais definidos pela Organização Internacional do Trabalho (“OIT”), na Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho.

Práticas de contratação e emprego

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de oferecer oportunidades de trabalho iguais para todos.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem discriminar nenhuma pessoa em suas práticas de contratação ou emprego. Isso inclui discriminação com base em raça, etnia, cor, idade, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, convicções políticas, cidadania, nacionalidade, religião, deficiências, situação familiar, classe econômica, condição militar ou qualquer outra situação ou característica que não esteja relacionada ao mérito da pessoa ou aos requisitos inerentes ao cargo desejado.

Salários e carga horária

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de cumprir as leis e regulamentos aplicáveis a salários, horários de trabalho e horas extras.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem definir os horários de trabalho, os salários e o pagamento de horas extras em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis no país ou países onde atuam.

Os Terceiros devem pagar ao menos o salário mínimo aplicável. Embora entenda-se que horas extras possam ser necessárias, a PwC espera que os Terceiros realizem suas operações de maneira que restrinja as horas extras a um nível que promova condições de trabalho dignas e de acordo com a legislação aplicável.

Interações de Terceiros com o seu pessoal

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho seguro e não discriminatório.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem oferecer um ambiente de trabalho livre de comportamentos abusivos, violentos, ameaçadores, perturbadores e de outros tipos de comportamento inadequado, além de não tolerar assédio e outras condutas desrespeitosas, incluindo assédio sexual, discriminação e **bullying**.

Trabalho infantil

Nosso padrão

A PwC se opõe e não tolera nenhum tipo de trabalho infantil.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem utilizar trabalho infantil e só devem contratar pessoal que atenda aos requisitos mínimos de idade legal de trabalho do país ou países onde atuam.

Tráfico de pessoas e escravidão moderna

Nosso padrão

A PwC se opõe e não tolera nenhuma forma de tráfico de pessoas ou escravidão moderna.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem se envolver nem apoiar o tráfico de pessoas ou a escravidão moderna, incluindo trabalho forçado, trabalho involuntário ou servidão por dívida.

Saúde e segurança

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho saudável e seguro, em linha com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem oferecer um ambiente de trabalho saudável e seguro, em linha com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Os Terceiros devem fornecer equipamentos de proteção individual, minimizar a possibilidade de incidentes de saúde e segurança e responder a acidentes que ocorrerem no local de trabalho.

Liberdade de associação

Nosso padrão

Os sócios e funcionários da PwC têm o direito de formar e se unir legalmente a organizações de sua escolha, bem como associando-se pacificamente.

Como isso se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros permitam que o seu pessoal possa formar e se unir legalmente a organizações, bem como se associar de maneira pacífica.



Construir confiança em nossas comunidades

Gestão ambiental

Nosso padrão

A PwC está empenhada em minimizar os impactos ambientais diretos e indiretos de suas operações e de sua cadeia de suprimentos para melhorar continuamente seu desempenho ambiental. É por isso que assumimos um compromisso mundial com base científica para atingir zero emissões líquidas com as metas para 2030. Conseguiremos isso reduzindo nossas emissões de gases de efeito estufa em 50%, adotando energia limpa, apoiando projetos de remoção de carbono e trabalhando com nosso total cadeia de valor na descarbonização.

Como isso se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros façam sua parte para limitar o aquecimento climático, incluindo esforços para identificar e gerenciar riscos e impactos ambientais de sua organização e cadeia de suprimentos. Por exemplo, isso pode incluir o estabelecimento de metas de redução de emissões de gases de efeito estufa com base científica, uma transição para energia renovável, gerenciamento eficaz de resíduos e uso eficiente de recursos naturais e gestão da água. Os fornecedores também são incentivados a fazer sua parte para deter a perda da natureza e proteger a biodiversidade.



Construir confiança em como utilizamos informações

Confidencialidade e proteção de dados

Nosso padrão

A PwC respeita a privacidade e a confidencialidade das informações relacionadas ou pertencentes a seus clientes, sócios, funcionários e outros com quem conduz negócios. A PwC protege dados pessoais e outras informações confidenciais em todas as formas.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem gerenciar e somente divulgar dados pessoais e informações confidenciais que obtiverem no curso de seu relacionamento com a PwC, após autorização e orientação da PwC e conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis.

Os Terceiros devem proteger dados pessoais e informações confidenciais contra uso, divulgação, acesso, perda, alteração, danos e destruição ilegais e não autorizados.

Propriedade intelectual

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de proteger sua propriedade intelectual e de respeitar os direitos válidos de outras pessoas/entidades à propriedade intelectual.

Como isso se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros respeitem os direitos à propriedade intelectual da PwC e de outros. Isso significa, por exemplo, que os Terceiros não devem utilizar a propriedade intelectual da PwC de maneiras que não estejam autorizadas pela PwC nem softwares ou tecnologias não licenciados de outras partes em conexão com seu trabalho para ou com a PwC.

Segurança de TI

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de proteger as informações a ela confiadas, bem como ativos físicos e de tecnologia da informação, por meio do desenvolvimento e da implementação de controles de segurança da informação.

Como isso se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem utilizar controles de segurança que atendam aos requisitos da PwC de manter e proteger as informações, incluindo ativos físicos e eletrônicos, obtidas da PwC, de clientes da PwC e de outros terceiros.

Redes sociais

Nosso padrão

A PwC tem o compromisso de utilizar plataformas de redes sociais de maneira responsável e de ser cortês e respeitosa em suas comunicações públicas on-line.

Como isso se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros evitem atividades desrespeitosas, não profissionais, incômodas, difamatórias, discriminatórias e proibidas em plataformas de redes sociais. Os Terceiros não devem agir ou falar em nome da PwC, apresentarem-se como a PwC ou expressar qualquer opinião atribuível à PwC, exceto quando expressamente autorizados pela PwC a fazê-lo.



Aderência a este Código

Os Terceiros que trabalham para ou com a PwC e seus clientes e que receberam este Código concordam em:

- aderir aos requisitos e às expectativas definidos neste Código;
- fornecer informações completas e corretas para facilitar os esforços de **due diligence** realizados pela PwC; e
- cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do país ou países onde atuam.

Obrigado

www.pwc.com/thirdpartycodeofconduct



© 2023 PwC. Todos os direitos reservados.

Neste Código, os termos "PwC", "nosso(s)/nossa(s)" e "nós" são usados para se referir, de maneira coletiva ou intercambiável: (i) ao PwC Profissional, incluindo sócios e funcionários, ou (ii) à rede de empresas afiliadas à PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma pessoa jurídica individual e independente. Para obter mais informações, acesse www.pwc.com/structure.